



Decreto N° 74 - de 22 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 279.656,30 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 279.656,30 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	700,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	700,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	150,00
2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	69,78
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.800,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.319,78
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.319,78

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	17.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	31.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	34.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	4.200,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	6.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	28.300,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	11.300,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	8.100,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	6.740,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	98.640,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.305.0005.2.0033-159 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	109.640,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	8.100,00
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	7.500,00
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	6.300,00
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	12.643,52
2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	78.353,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	112.896,52
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	112.896,52

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.200,00
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.500,00
2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	- - - - - R\$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	18.500,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.243.0008.2.0054-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	700,00
2.08.00.11.334.0009.2.0058-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	900,00



Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	900,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
Sub-Unidade 02 - Cultura			
2.10.02.13.392.0010.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - -	R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	700,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	700,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	279.656,30
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	279.656,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
----------------------------	-----------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 22 de Julho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72